PORTARIA Nº 312/2020

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10

(dez) dias de Licença Prêmio ao servidor municipal Jacson S. da Rosa, nos termos dos art. 91 e

92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2011/2016, a contar de 22 de julho de

2020.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos treze

dias do mês de julho de dois mil e vinte.

Matione Sonego Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 13-07-2020

Vanessa Marcuzzo Ceretta Auxiliar de Administração Mat. 845/1